Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Nomeia membros da Comissão de Constituição e Justiça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62 da Resolução n.º 9/2008 e as indicações apresentadas pelos líderes de bancada,

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes Vereadores como membros da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Agudo, para exercerem mandato até 31 de dezembro de 2009:

I) membros titulares:
a) Vereador Stefhan Stopp, representando a bancada do PMDB;
b) Vereador Rui Milbradt, representando a bancada do PP;
c) Vereador Paulo Unfer, representando a bancada do PDT;
d) Vereador João de Deus, representando a bancada do PSDB;
II) membros suplentes:
a) Vereador Itamar Puntel, 1.º suplente da bancada do PMDB;
b) Vereador Vilson Dias, 1.º suplente da bancada do PP;
c) Vereador Naldo Killian, 1.º suplente da bancada do PDT;
d) Vereador Dário Geis, 1.º suplente da bancada do PSDB;

Ver. Valério Trebien